

na reunião de 1970. Após do Grupo Escolar Prof. Clóvis Sal-
gado, Laurite do Tiro de Guerra, Congregação de Dona Manoel-
la Clemente. Após 15 minutos, foi feita nova chamada que con-
sta a presença dos mesmos vereadores. Não havendo quórum
foi houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia
14 do corrente.

Ordinária da Câmara Municipal de Laranjeiras, em 24 de no-
vembro de 1970. Compareceram: Prof. Sival Silva, Clóvis Ribeiro,
José Mesquita Filho, José Tavares da Mesquita. Não houve expe-
diente. Após 15 minutos foi procedida nova chamada, que
consta a presença dos mesmos vereadores, não havendo quó-
rum para a sessão, ficando determinada a próxima para o
dia 30 do corrente.

Sival Silva - Vice-presidente em exercício.
José Mesquita Filho - Secretário

José Mesquita Filho

José Mesquita

Humberto Lygus

Alcides

João Carlos N. Silva

Ata de 1ª sessão da 6ª reunião ordinária, da Câmara Mu-
nicipal de Laranjeiras, em 30 dias do mês de novembro do ano
1970, reuniram-se na sala de sessões, doze senhores vereadores,
compreendendo o edil, Eduardo Laurite. No expediente con-
sta: 5 convites sendo: da Assembleia Legislativa da Guanabara,
Sr. Sival do Comendador Moreira, da formatura do Colégio de Laranjeiras,
ordem dos missionários do Brasil e por último da formatura
agremiados da Escola Superior de Agricultura de Laranjeiras. O
vereador, Clóvis Ribeiro mostrou aos vereadores o projeto em pre-
sença: Que o Poder de Intendência Pública o Povoamento Evangé-

lido de Lavinio dizo de Jesus, pto este suspenso de vinda de documentos. Pto que espere o Plano Diretor de Lavin, também sus-
tado por falta de documentos. Pela ordem o sr. Souza Lima, relator
ofício ao sr. Prefeito, solicitando antes a Câmara os documentos neces-
sários para a discussão do projeto. Prestação de contas, aguardando
taxa do D.A.M., e por último a Proposta Orçamentária de 1940,
que estava despatchada a comissão de justiça composta dos vs. vs. Fran-
cisco Medeiros, João Batista Goulart e José Santana. Esta comissão pediu
vistas por 48 horas. Disse o sr. Presidente que tal pedido não poderia ser
concedido, uma vez que no dia de hoy esgotou o prazo legal para
o estudo da Proposta Orçamentária. Pela ordem, o sr. Souza Lima re-
zou que a casa não tomou conhecimento da matéria, apesar de ter
tido reunião, e que foram aprovados dois projetos, um que honras-
se estudo sobre o mesmo. Pela ordem, (disse) o sr. Clóvis Ribeiro disse
que sempre pto pto a Proposta Orçamentária aprovada em melhor elab-
oração pto pedido que ini a comissão a Prefeitura e não ache pos-
sível que o atual Prefeito tenha as normas para o futuro Chefe do
Executivo. Disse o sr. que se a comissão do valor desta Proposta Or-
çamentária em relação a anterior é de apenas cr\$ 8.500,00 (oito mil
e quinhentos cruzados), e que o orçamento é falho. O parecer da
Comissão de justiça, legislação e finanças foi: Considerando que o legis-
lador é insufficientemente decorativo no que diz respeito ao Orçamento.
Considerando, que a exigência de tempo, para a análise de tão
importante assunto, nos leva do imprescindível ponderável estudo,
visto nossa limitação técnica, somos unicamente, pela competên-
cia: Admirado. Sr. Francisco Medeiros, João Batista Goulart e José Santu-
ma. O projeto foi enviado a comissão de Viagem e Obras Públicas,
composto dos vs. José Santana, Clóvis Ribeiro e Sebastião Ferreira. Estes
dizem o parecer pela, dizo. O sr. Presidente colocou em discussão o
parecer pela competência assinado pela comissão de justiça. Quem de fato
para Mr. Hercúlio R. Filho alegando que, uma vez a Câmara toda pro-
curando sobre a matéria é necessário, aprovar de novo, a não ser
que a comissão tivesse solicitado a devolução ao sr. Prefeito. Com

um aparte d'um s. v. Dr. Francisco Rodante, que se votou e contra
projeto, por achar muito absurdo o organismo se elaborando pelo
total refeito, pois o que deveria ser o que se elabora pelo
total refeito. Concluindo um pronunciamento, d'um s. v. Francisco
Rodante que o projeto deveria ser objeto de deliberação dos vereadores,
mas que tornaria para os próximos meses. Pela ordem o sr. Sr.
Rodante, apresentou regime de higiene para o referido projeto, mas
que neste momento finda o prazo para discutir-lo. O projeto de
competência, submetido a voto foi aprovado. Foi o projeto despenden-
do as comissões de Viagem e Obras Públicas. Comissão de Educação
Sanidade, composta dos vereadores: José Santana, Sebastião Ferreira e
José Ribeiro e dos srs. José Mesquita Filho, José Gomes da Mes-
quita e Henrique Giacullo, respectivamente. As comissões de Viagem e
Públicas, solicitam suspender a sessão por 10 minutos para examinar
o projeto. Após o prazo de 10 minutos, foi reaberta a sessão e
pelo o projeto o qual foi pela aprovação, aprovado pelos três
vereadores, também foi pela aprovação o projeto da Comissão Educa-
cional e Sanidade. O projeto de regime de higiene foi rejeitado por
os votos contra cinco. Os projetos das comissões foram aprovados
por nove votos contra dois. Pela ordem o sr. Luiz Silva fez decla-
ração de voto, dizendo protestar por há dois meses o organismo se
elabora na casa e nesta formado vários projetos, e se há no
mundo do prazo é que foi levado a casa para que os vereadores
pudessem pensar e votar, por ser um projeto de grande respon-
sabilidade, sem ter tempo necessário para verificar e votar com
liberdade e consciência, para que o projeto enviado não sentisse a
falta de respeito pelos vereadores de se impor o organismo. O sr.
Francisco Rodante também fez declaração de voto, disse o sr. que
deveria se incongruência de se votar, que em seu parecer não
competência, mas alguma exigência de tempo, ter votado
favor do regime de higiene. Nossa intenção na votar em
a aprovação desse organismo, porque consideramos muito absurdo
um projeto que vai trazer problemas para o que vai as-

seu lugar. A competência da Câmara para avaliar o
organismo ninguém pode contestar. Fica neste voto não somente o
novo ponto de vista, mas também o novo protesto pela sua
nada e totalmente excludente no que diz respeito ao assunto.
Por último o sr. Virasidoro P. Filho também fez declaração de voto.
dizendo sr. ter votado favorável, porque o prazo expira hoje e
neste caso deveria colocar em regime de urgência, pois se assim
poderia dissolvi-lo hoje. Diante da aceitação da casa para
necessidade digo aprovação do pedido de regime de urgência. Em seguida
de o sr. pedir licença para retirar do plenário. Disse o sr. Elvís Ri-
beiro que o prazo para discuti-lo foi muito elástico e que o pro-
pósito foi despendido as comissões em 14 de setembro e que os
membros de posse de estudá-lo poderiam ter feito. O senhor presi-
dente determinaria a discussão do projeto para a sessão do próximo
dia primeiro de dezembro. Passando a 3ª parte usou da palavra o
sr. Dr. Francisco Rodante, que recebeu votos de congratulação ao sr. El-
vís do Carmo e Moreira, pela homenagem que prestaram ao Firmão
Costa e também que a congratula com os familiares do bancun-
zeiro. Usando a palavra o sr. Hermano Giacole recebeu votos de
congratulação aos sr. Hermano de Souza Lima, José Santana
e João Batista Goulart, pela dedicação à casa, e que a ofício nos
novos membros e ao prefeito e vice-prefeito eleitos, congratulando-os
apoiando no artigo 105 usou de palavra o sr. João B. Goulart, que
retratou a mesa, pedindo ao sentido de não pagar a Rádio Cul-
tura, o que ele sabe pela razão que não foi acordado neste
dia. Os ofícios apresentados neste 3ª parte foram todos aprovados,
a 4ª e 5ª parte não houve, na 6ª parte ficou determinado para
a próxima sessão a discussão de proposta orçamentária de 1941.
Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a sessão, ficando
determinado a próxima para o dia 10 de dezembro.

Comunicação da Câmara Municipal de Lages, em 1º de de-
zembro de 1940. Compendium: Prof. Sílvio Silva, Elvís Ribeiro

por B. Gabriel e por Santana. O 5º houve expediente. Depois
15 minutos foi procedida nova chamada que contou a presença
de dos mesmos vacantes, mas havendo quórum não houve sessão,
sendo determinada a próxima para o dia 20 de janeiro de
1971.

Divaldo Silva, Vice-presidente em exercício.
Leônidas de Souza Lima Secretário

João Lopes de Almeida

João Carlos
Humani Garolla S.

João Cordeiro

João Mesquita Filho

Cota da 2ª sessão da 6ª reunião ordinária da Câmara
Municipal de Laran, em 09 de dezembro de 1970. Comparece-
ram onze senhores vereadores, estando ausente os edis: Her-
mínio Pinto Filho e Sebastião Ferreira. A mesa foi composta pelos
titulares. Inicialmente o sr. Presidente, Prof. Divaldo Silva, agrade-
ceu a presença dos senhores, lembrando a presença de Edgostinho Pinheiro
e Geraldo Santana. O expediente consistiu no voto do grupo
escolar Celso Botelho, do Lions Clube de Laran, em razão
de boas festas e por último um projeto de lei que concede
título de Cidadão Laranense ao Dr. Elson de Paula Resende, pro-
posto este assinado por vários vereadores. O sr. Presidente des-
tachou o a comissão de justiça, legislação e finanças. Esta
comissão deu o parecer pela competência e aprovação - assinado
pelos vereadores: João Santana, João Batista Goncalves e Dr. Fran-
cisco Rodolfo. Foi o referido parecer submetido a votação, e por
voto unânime. Pela ordem indagou o sr. João
Santana, como ficaria o procedimento da aprovação do pro-